

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 008/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÉNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora RITA AUXILIADORA DA SILVA PEDRAÇA, Profissional de Educação, matrícula 3060 e 5422, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/08/2022 e término em 17/02/2023, conforme processo nº 25530/2022 de 25/08/2022.

Corumbá, MS, 19 de janeiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4157f048

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>